



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 611/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

| | |
|--|---------------|
| PUBLICADO | |
| EM <u>11/03/2018</u> | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | ORGÃO OFICIAL |
| EDIÇÃO Nº <u>1462</u> | |
| <input type="checkbox"/> | MURAL |
| <u>Juliano Moreira</u> SEC. ADMINISTRAÇÃO | |

SÚMULA: Altera valores e inclui ações nos anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Anexos da LDO 2018, e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.511.0006.2059 – Projeto de Saneamento Básico Urbano

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor: R\$ 145.000,00

Conta Despesa: 951

Fonte: 763 (Saneamento Básico Urbano)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

| FONTE | CONTA RECEITA | ORIGEM RECURSO | VALOR |
|-------|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| 791 | 1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00 | Rendimentos – Fonte 763 | R\$ 15.641,93 |

Superávit Financeiro do exercício anterior

| FONTE | ORIGEM RECURSO | VALOR |
|-------|---------------------------------|-----------------------|
| 763 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 129.358,07 |
| | TOTAL | R\$ 145.000,00 |

Artigo 3º - Fica inclusa a ação – Projeto Saneamento Básico Urbano, Programa Gestão em Saúde, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Artigo 4º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emilio Altemiro Lazzarètti'.

Emilio Altemiro Lazzarètti

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 611/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

LEI Nº 611/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Altera valores e inclui ações nos anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Anexos da LDO 2018, e Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2018, no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.511.0006.2059 – Projeto de Saneamento Básico Urbano

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor: R\$ 145.000,00

Conta Despesa: 951

Fonte: 763 (Saneamento Básico Urbano)

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

| FONTE | CONTA RECEITA | ORIGEM RECURSO | VALOR |
|-------|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| 791 | 1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00 | Rendimentos – Fonte 763 | R\$ 15.641,93 |

Superávit Financeiro do exercício anterior

| FONTE | ORIGEM RECURSO | VALOR |
|--------------|---------------------------------|-----------------------|
| 763 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR | R\$ 129.358,07 |
| TOTAL | | R\$ 145.000,00 |

Artigo 3º - Fica inclusa a ação – Projeto Saneamento Básico Urbano, Programa Gestão em Saúde, dos anexos de metas e prioridades da Lei nº 600/2017 – Plano Plurianual 2018-2021 e suas alterações, e nos anexos da Lei nº 578/2017 e suas alterações – Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Artigo 4º - Está lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

EMILÍO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador:AA00A62D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/03/2018. Edição 1462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>